

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DURANTE O SURTO DE COVID 19:
PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIA TELEFONE PARA O
CONTROLE DA ANSIEDADE E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL

Pesquisador: DIVANE DE VARGAS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 37238720.4.3001.0086

Instituição Proponente: Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - SMS/SP

Patrocinador Principal: Capes Coordenação Aperf Pessoal Nível Superior

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.342.492

Apresentação do Projeto:

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu o COVID-19 como uma pandemia. Como parte de sua resposta de saúde pública ao COVID-19, também recomendou o distanciamento físico e isolamento social como uma das medidas mais eficientes para redução da propagação do COVID-19. Se por um lado essa medida é a única de enfrentamento da COVID 19 que se dispõe na atualidade, por outro, as consequências mais amplas do confinamento estão se acumulando rapidamente. Apontamentos recentes em países submetidos a esta medida drástica, mostram aumentos preocupantes de ansiedade e depressão e abuso de substâncias na população em geral. Especialistas têm sugerido uma deterioração da saúde mental durante o confinamento, o que pode contribuir para o surgimento de patologias psiquiátricas severas e um aumento da necessidade de receber atendimento médico quando o confinamento for concluído. Além da ansiedade oriunda do isolamento social devido ao surto de COVID-19, o medo de contágio e da morte e as incertezas sobre a doença podem ser avassaladoras e causar fortes impactos na saúde mental de adultos e crianças. Dentre as respostas mais comuns ao COVID-19 estão o medo de ficar doente, da morte, de perder meios de subsistência, de ser separado dos entes queridos, do isolamento e da quarentena; os sentimentos de desamparo, tédio, solidão, depressão, raiva, desconfiança e estigma social para pessoas que foram infectadas e seus familiares, e também

Endereço: Rua General Jardim, 36 - 8º andar

Bairro: Vila Buarque

UF: SP

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3397-2464

CEP: 01.223-010

E-mail: smscep@gmail.com

Continuação do Parecer: 4.342.492

frente aqueles que cuidam de pacientes infectados. Essas situações levam a piora das condições de saúde mental e ao aumento no uso de álcool, tabaco ou outras drogas. Estudos realizados pós surtos de SARS concluíram que a exposição a surto de uma doença infecciosa grave pode, como outras exposições a desastres, levar não apenas ao Transtorno de Estresse Pós Traumático, mas também a outras condições psiquiátricas, dentre elas o abuso / dependência de álcool, concluíram também que 50% das pessoas recuperadas da doença permaneceram ansiosas. Esses fenômenos em conjunto, colocam aquelas pessoas que já apresentam transtornos relacionados ao uso do álcool dentre as populações que devem ser consideradas vulneráveis durante períodos de pandemia. O aumento do uso do álcool durante o auto isolamento, pode aumentar também o risco de suicídio, portanto, medidas que busquem reduzir o consumo de álcool durante situações de distanciamento/isolamento social devem ser propostas e implementadas.

Além disso, pessoas com transtorno por uso de álcool correm maior risco de adquirir COVID-19, o próprio consumo do álcool pode exacerbar a vulnerabilidade à saúde, visto que o álcool deprime o sistema imunológico reduzindo assim a capacidade de lidar com doenças infecciosas; seu uso intenso aumenta ainda o risco de síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA), uma das complicações mais graves do COVID-19, esses fatos em conjunto levam a considerar o uso de álcool como um fator de risco não só para a saúde mental dos usuários, mas também para a contaminação e propagação da COVID 19.

Há de se considerar, também que do ponto de vista social, relacional o consumo de álcool contribui para a violência, incluindo a violência por parceiro íntimo. Os homens cometem a maior parte da violência contra as mulheres, agravada pelo seu consumo de álcool, enquanto as mulheres que sofrem violência tendem a aumentar seu uso de álcool como mecanismo de enfrentamento.

Objetivo da Pesquisa:

- Identificar o padrão de uso de álcool e nível de ansiedade de usuários de serviços de APS durante e pós o surto de corona vírus;
- Propor um programa de intervenção para redução do padrão de uso de álcool e do nível de ansiedade em usuários de serviços de APS;
- Verificar a efetividade de um programa de intervenção por telefone para redução do uso de álcool e dos níveis de ansiedade usuários de serviços de APS.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram adequadamente analisados riscos e benefícios da pesquisa.

Endereço: Rua General Jardim, 36 - 8º andar
Bairro: Vila Buarque
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3397-2464

CEP: 01.223-010

E-mail: smscep@gmail.com

Continuação do Parecer: 4.342.492

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A metodologia descrita está adequada aos objetivos propostos

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A Folha de Rosto está corretamente preenchida, foram identificadas instituição proponente e coparticipante, autorização para realização da pesquisa foi adequadamente apresentada.

TCLE, Cronograma, orçamento detalhado e fonte financiadora estão adequados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Para início da coleta dos dados, o pesquisador deverá se apresentar na mesma instância que autorizou a realização do estudo (Coordenadoria, Supervisão, SMS/Gab, etc).

Salientamos que o pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Lembramos que esta modificação necessitará de aprovação ética do CEP antes de ser implementada.

Apresentar dados solicitados pelo CEP, a qualquer momento.

Manter o arquivo da pesquisa sob sua guarda, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP, por 5 anos;

Justificar perante o CEP interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

De acordo com a Res. CNS 466/12, o pesquisador deve apresentar os relatórios parciais e final através da Plataforma Brasil, ícone Notificação. Uma cópia digital (CD/DVD) do projeto finalizado deverá ser enviada à instância que autorizou a realização do estudo, via correio ou entregue pessoalmente, logo que o mesmo estiver concluído. Encaminhar os resultados para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Endereço: Rua General Jardim, 36 - 8º andar

Bairro: Vila Buarque

UF: SP

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3397-2464

CEP: 01.223-010

E-mail: smscep@gmail.com

Continuação do Parecer: 4.342.492

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1627264.pdf	05/10/2020 18:21:11		Aceito
Outros	Resposta_pendencias.docx	05/10/2020 18:20:23	DIVANE DE VARGAS	Aceito
Outros	TCLE_Corrigido.docx	05/10/2020 18:18:06	DIVANE DE VARGAS	Aceito
Outros	Projeto_ajustado.docx	05/10/2020 18:17:27	DIVANE DE VARGAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.docx	01/09/2020 22:48:18	DIVANE DE VARGAS	Aceito
Outros	AUTORIZA.pdf	01/09/2020 22:47:28	DIVANE DE VARGAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	01/09/2020 22:42:19	DIVANE DE VARGAS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO PAULO, 16 de Outubro de 2020

Assinado por:
SIMONE MONGELLI DE FANTINI
(Coordenador(a))

Endereço: Rua General Jardim, 36 - 8º andar
Bairro: Vila Buarque
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3397-2464

CEP: 01.223-010

E-mail: smscep@gmail.com